



Filiada a USABG e CASEC
Dirigente Washington Luiz Moreira da Cunha

PLANO DE TRABALHO - Exercício 2025.

1. DADOS DA ENTIDADE PARCEIRA

RAZÃO SOCIAL ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PARQUE JUREMA

CNPJ SEDE 54.791.835/0001-36 INSC. MUNICIPAL 388719

ENDEREÇO DA SEDE RUA UBATUBA, 110 PARQUE JUREMA - CEP: 07244-290 - GUARULHOS - SP.

TELEFONE: (11) 5197-7541 SITE: ESCOLAUNIAOUNIDADE3BLOGSPOT@GMAIL

E-MAIL: UNIAOPARQUEJUREMA@GMAIL.COM

2. DADOS DO DIRIGENTE (PRESIDENTE)

NOME WASHINGTON LUIZ MOREIRA DA CUNHA

ENDEREÇO ESTRADA DA ÁGUA CHATA, 3009 BL 32 AP 101 - ÁGUA CHATA - CEP: 08583-370 GUARULHOS - SP.

TELEFONE (11) 96834-7190 E-MAIL: UNIAO.ADM2021@GMAIL.COM

RG 64.145.205-6 CPF 912.530.633-20

VIGENCIA DA AT/ de: 06/10/2021 a 10/11/2030

3. DADOS DA UNIDADE ESCOLAR

NOME FANTASIA ESCOLA PARQUE JUREMA III

ENDEREÇO AVENIDA SANTANA DO MUNDAÚ, 50 PARQUE ALVORADA - CEP: 07242-190 GUARULHOS - SP.

CNPJ DA UNIDADE ESCOLAR 54.791.835/0002-17

TELEFONE (11) 5197-7541 E-MAIL: ESCOLAUNIAOUNIDADE3@GMAIL.COM

DADOS BANCÁRIOS: BANCO 237 CONTA CORRENTE 577250185-5
AGENCIA 3231 CONTA POUPANÇA 738975821-0

4. OBJETIVOS

Atendimento na Modalidade Educação Básica - Educação Infantil/Creche e Pré Escola

5. JUSTIFICATIVA

A ASSOCIAÇÃO UNIÃO DOS MORADORES DO PARQUE JUREMA TEM COMO OBJETIVO CONSTRUIR UMA APRENDIZAGEM QUE ULTRAPASSE PRECONCEITOS E BARREIRAS SOCIAIS, PORTANTO QUEREMOS OFERECER PARA AS CRIANÇAS DO BAIRRO E DE BAIRROS VIZINHOS UMA ESCOLA DE IGUALDADE NA EDUCAÇÃO DE UMA FORMA GERAL E ESPECIALMENTE NO AMBIENTE ESCOLAR, NO QUE SE REFERE AS DIFICULDADES ENFRENTADAS PELAS FAMILIAS DEVIDO AS DESIGUALDADES SOCIAIS, DECORRENTES DO PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DA SOCIEDADE. ASSIM O NOSSO TRABALHO OBJETIVA NÃO SÓ APRESENTAR CONHECIMENTOS PERTINENTES A REALIDADE VIVENCIADA POR MUITAS DE NOSSAS CRIANÇAS, BEM COMO RELACIONAR ESSAS DIFICULDADES A IMENSA DESIGUALDADE PRESENTE NO MEIO EM QUE VIVEM, BUSCANDO ASSIM SUBSÍDIOS QUE POSSAM FAVORECER A OFERTA DE EDUCAÇÃO MAIS JUSTA E IGUALITÁRIA A TODOS ESTES PEQUENOS CIDADÃOS QUE TANTO PRECISAM. ACREDITAMOS QUE A EDUCAÇÃO É FONTE TRANSFORMADORA DE FUTURO, QUE ATRAVÉS DELA O SER HUMANO SE COMPÕE E SE CONSTRÓI.

6. METAS

META

FORMA DE EXECUÇÃO

PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO

Recebido
Adriana
28/11/24

Matricular no mínimo 85% das crianças, de acordo com o número de atendimento previsto para a unidade escolar	1- 85% através de contato telefônico sendo 3 tentativas consecutivas; 2- 15 % através de contato via whatsapp, devido alguns pais apenas poderem atender apenas em horário de almoço ou fora do horário comercial;	1- Lista de registro de chamamento 2- Registro de conversas de whatsapp
Assegurar a frequência das crianças na unidade escolar, monitorando através de registro e anotações e comunicando o Departamento de Supervisão escolar quando	90% frequência das crianças será acompanhada através de registros próprios.	1- Busca ativa através de whatsapp 2- Contato telefônico
Garantir 100% (cem por cento) de gratuidade no atendimento;	100% Utilizando exclusivamente o repasse da Secretaria de Educação para custear despesas de folha de pagamento e custos indiretos. A alimentação e uniformes escolares também são encaminhados pela Secretaria de Educação.	A meta deve ser medida por ano letivo, com avaliação quadrimestral para assegurar que todos os critérios de gratuidade estejam sendo cumpridos.
Implementar uma rotina de limpeza diária, semanal e mensal em todos os espaços da unidade escolar, garantindo que 100% das tarefas definidas em planilha sejam cumpridas, assegurando um ambiente limpo e saudável para crianças e colaboradores.	100% das tarefas de limpeza programadas, com a utilização de planilhas de serviços que devem ser assinadas semanalmente pelo responsável superior.	Avaliação quadrimestral para assegurar que todos os critérios estejam sendo cumpridos.
Manter o quadro de Recursos Humanos 100% completo de acordo com a Portaria de Secretaria de Educação 63/2021 e também de acordo com o número de crianças matriculadas.	100% Pela divulgação das vagas o Departamento Administrativo e pela triagem dos currículos recebidos. As entrevistas para seleção dos candidatos ocorrerão em até 30 dias após a abertura das vagas, garantindo que seja um objetivo realista.	O prazo estipulado para o preenchimento das vagas abertas será de 30 dias a partir da data da divulgação das vagas.
Garantir a formação continuada da Equipe Pedagógica, com a Participação de no mínimo 80% da Equipe.	Organizar a palestra ou curso para o segundo semestre, utilizando o valor destinado em plano de trabalho. Liberar os profissionais para que possam participar das formações gratuitas oferecidas pela Secretaria de Educação.	Deverá ser realizada até 30 de outubro de 2025, após o recebimento da verba adicional, programada para os meses de maio e setembro do mesmo ano.
Manter organizada e atualizada a documentação da Unidade Educacional, das crianças atendidas e dos funcionários.	100% O Departamento Administrativo será responsável por garantir que todos os documentos sejam arquivados dentro dos prazos estabelecidos e que a ordem dos arquivos seja mantida.	A conferência da manutenção da ordem documental será realizada a cada quadrimestre, ou seja, quatro vezes ao ano, para avaliar a conformidade e a organização dos arquivos.
Garantir uma alimentação saudável, de qualidade e com boa apresentação a 100% (cem por cento) das crianças atendidas, segundo o disposto no Programa de Alimentação Escolar (PNAE);	O cumprimento da meta será monitorado através de registros mensais que documentem a quantidade de crianças atendidas e a conformidade com o plano alimentar. A equipe de cozinha se compromete a realizar treinamentos e atualizações fornecidas pela Secretaria de Educação.	A meta será cumprida e revisada por quadrimestre, sendo que as primeiras avaliações ocorrerão quatro meses após a implementação do plano alimentar e dos treinamentos, com um relatório final a ser apresentado ao final do ano letivo.
A organização se compromete a desenvolver e implementar três instrumentos de participação da comunidade, garantindo uma participação de 75% dos responsáveis nas atividades e uma taxa de satisfação de 80% ou mais nas pesquisas anuais, até o final do próximo ano letivo."	A organização se compromete a desenvolver e implementar três instrumentos de participação da comunidade até o final do próximo ano letivo. Esses instrumentos incluirão a realização de celebrações, comemorações e festas sazonais que envolvam os responsáveis e a criação de um canal de comunicação (online ou reuniões) para troca de ideias, assim como a realização de uma pesquisa de satisfação anual.	A meta será alcançada até o final do próximo ano letivo, com avaliação quadrimestral da participação e interação dos responsáveis em cada atividade proposta, além da realização da pesquisa de satisfação no último mês do ano letivo.
Garantir a boa aplicação dos recursos repassados pela Secretaria de Educação, apresentando mensalmente documentos comprobatórios na prestação de contas em sistema	100% Garantir a aplicação eficiente dos recursos repassados pela Secretaria de Educação, através da elaboração e apresentação de documentos comprobatórios de forma mensal até o dia 10 do mês seguinte, assegurando que todas as informações necessárias estejam	A meta será implementada e monitorada mensalmente, com avaliações quadrimestrais. A primeira avaliação será realizada 20 dias após a finalização do 1º quadrimestre, e as próximas avaliações ocorrerão a cada quatro meses.

7. ATENDIMENTO PROPOSTO

BERÇÁRIO I	<input type="text"/>	MATERNAL	<input type="text"/>
BERÇÁRIO II	<input type="text" value="104"/>	ESTÁGIO	<input type="text"/>
TOTAL VAGAS	<input type="text" value="104"/>		

Per capita R\$ 728,30 R\$ 245,00

8. REPASSES

<i>Mensal</i>		
<i>Subsidio</i>	<i>Locação e IPTU</i>	<i>Total</i>
R\$ 101.223,20	R\$ 10.193,49	R\$ 111.416,69
<i>Adicional Maio</i>		
<i>Subsidio</i>	<i>Permanente</i>	<i>Total</i>
R\$ 40.489,28	R\$ 10.122,32	R\$ 50.611,60
<i>Adicional Setembro</i>		
<i>Subsidio</i>	<i>Permanente</i>	<i>Total</i>
R\$ 40.489,28	R\$ 10.122,32	R\$ 50.611,60

Data 26/11/2024



Assinatura do Presidente
WASHINGTON LUIZ MOREIRA DA CUNHA
RG 64.145.205-6



Filiada a USABG e CASEC
Dirigente Washington Luiz Moreira da Cunha

PLANO DE TRABALHO - Exercício 2025.

PLANILHA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

Valor Repasse mensal (C/ Vr. locação-qdo. houver) R\$ 111.416,69

DESPESAS

<u>Recursos Humanos</u>	<u>Valor do Mensal</u>	<u>Valor Ano</u>
Salários	R\$ 55.760,81	R\$ 724.890,53
Benefícios	R\$ 6.163,92	R\$ 73.967,04
Encargos Trabalhistas	R\$ 19.795,09	R\$ 257.336,17
Sub-total (1)	R\$ 81.719,82	R\$ 1.056.193,74
Provisão (21,57 sobre base FGTS)	R\$ 12.027,61	R\$ 144.331,32
Sub-total (2)	R\$ 12.027,61	R\$ 144.331,32
Recursos Humanos (1 + 2)	R\$ 93.747,43	
Custos Indiretos		
Água	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
Luz	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00
Gás	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00
Material Pedagógico	R\$ 906,88	R\$ 10.882,56
Material de limpeza	R\$ 806,89	R\$ 9.682,68
Telefone	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00
Contabilidade	R\$ 2.612,00	R\$ 31.344,00
Pequenas Manutenções da unidade	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00
Sub-total 3	R\$ 7.475,77	R\$ 89.709,24
Valor Mensal Subsídio e manut. Unidade	R\$ 101.223,20	R\$ 1.290.234,30

Locação (quando houver)

Aluguel	R\$ 10.000,00	R\$ 120.000,00
IPTU	R\$ 193,49	R\$ 2.321,88
Sub-total 4	R\$ 10.193,49	R\$ 122.321,88

Valores totais mensal

Valor do repasse mensal de subsídio	R\$ 101.223,20
Valor do repasse mensal de locação e IPTU	R\$ 10.193,49
Valor da soma do repasse mensal (subsídio)	R\$ 111.416,69

VERBA ADICIONAL - Maio e Setembro

Subsídio	Valores Previstos	
Qualificação de Recursos Humanos	R\$ 11.000,00	Portaria nº 063/2021 - SE Artigo 29
Auxílio no Pagamento de férias e 13º	R\$ 10.000,00	
Execução de Melhorias na Unidade Escolar	R\$ 34.505,60	
Aquisição de Material Pedagógico	R\$ 25.472,96	
Aquisição de bens permanentes	R\$ 20.244,64	
TOTAL	R\$ 101.223,20	

Data 26/11/2024

Assinatura do Presidente

WASHINGTON LUIZ MOREIRA DA CUNHA

RG 64.145.205-6

